



CLN, QD. 304, BLOCO E, LOTE 9 - BRASÍLIA - DF TEL. (61) 3229-5800 - CEP 70736-550

HOME PAGE: [WWW.PORTALCOFEN.GOV.BR](http://WWW.PORTALCOFEN.GOV.BR) E-MAIL: [COFEN@COFEN.COM.BR](mailto:COFEN@COFEN.COM.BR)

**PROCESSO Nº 23106.142418/2018-48**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, pessoa jurídica de direito público ex vi da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por sua Presidente Dr<sup>a</sup> BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/PB n.º 42.725, inscrita no CPF sob o n.º 455.538.074-68, e por seu Primeiro-Tesoureiro, Dr. GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/DF, inscrito no CPF sob o n.º 002.246.941-97, doravante denominado CONCEDENTE; a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, instituição federal de ensino superior, fundação pública criada pela Lei n.º 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto n.º 500 de 15/01/62, inscrita no CNPJ sob n.º 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, neste ato representada por sua Reitora Prof.<sup>a</sup> MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, brasileira, geóloga, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 960.490 SSP/DF e inscrita no CPF n.º 334.590.531-00, residente nesta capital, credenciada por Decreto Presidencial de 19/11/2020, publicado no DOU de 20/11/2020, com a competência constante do respectivo Estatuto em seu Artigo 22; e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.116.704/0001-34, sediada na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília - DF, representada neste ato por seu Diretor- Presidente Prof. AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL, brasileiro, separado, professor universitário, portador da Carteira de Identidade n.º 3229092 - SSP-PA e inscrito no CPF sob o n.º 187.412.582-15, doravante denominadas CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 9.279/96,

da Lei 10.973/2004 e suas alterações, da Lei 8.958/1994 e da Instrução Normativa da Corregedoria do Distrito Federal nº 01, de 22 de dezembro de 2005, e às demais normas regulamentares e às cláusulas e condições ora pactuadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação nº. 001/2020, passando a vigorar de 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Convênio de Cooperação nº. 001/2020. E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 21 de julho de 2021.



CONCEDENTE  
CONVENENTES

Conselho Federal de Enfermagem

Dr<sup>a</sup>. Betânia Maria *Betânia* Pereira dos Santos  
Presidente

Universidade de Brasília - UNB

Márcia Abrahão Moura

Dr. Gilney Guerra de Medeiros  
Primeiro Tesoureiro  
Científicos e Tecnológicos - FINATEC

Augusto César de Mendonça Brasil  
Fundação de Empreendimentos

De Acordo:

Dra. Tycianna Goes da Silva Monte Alegre  
Procuradora Geral do COFEN

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Machado Mendonca, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 08/07/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fatima de Sousa, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 08/07/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 13/07/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Neyson Pinheiro Freire, Usuário Externo**, em 14/07/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Tycianna Goes da Silva Monte Alegre, Usuário Externo**, em 14/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Mendonça Brasil, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Fernandes da Cunha, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 19/07/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Maria Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6885677** e o código CRC **B199B5F6**.